



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Secretaria Legislativa

Indicação nº 44/2025

Vila Nova dos Martírios, 08 de Dezembro de 2025.

AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: ASFALTAMENTO OU BLOQUETEAMENTO DA RUA DA ESCOLA, SITUADA NO Povoado Jatobazinho, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

Ao Exmo. Sr. Vereador Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo Representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZE O ASFALTAMENTO OU, ALTERNATIVAMENTE, O BLOQUETEAMENTO DA RUA DA ESCOLA, LOCALIZADA NO Povoado Jatobazinho, MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica ou bloqueteamento da Rua da Escola, no Povoado Jatobazinho, proporcionará melhor acessibilidade, segurança e conforto para os moradores, facilitando o deslocamento de pessoas e o transporte de bens e serviços. Além disso, a melhoria da via contribuirá para a valorização da comunidade, promovendo qualidade de vida, desenvolvimento local e fortalecimento da economia da região. A obra também favorecerá a mobilidade urbana, a conservação do meio ambiente ao reduzir poeira e erosão, e incentivará a integração social, tornando a comunidade mais segura, organizada e atrativa para futuros investimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. Plenário Aulindo Batista da Cruz, 08 de Dezembro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Josemar Rodrigues da Silva

Josemar Rodrigues da Silva
Presidente da Mesa Diretora